



Gabinete do Vereador Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

WELLINGTON VIZENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER a Vossa Excelência**, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública .

INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA DE OBRAS DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, EM FRENTE AO RESTAURANTE LOS PAGOS, BAIRRO PALMITAL.

JUSTIFICATIVA

São vários os usuários do ponto de ônibus e os mesmos, por não haver a cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação. Sendo assim, os moradores nos solicitaram a instalação deste abrigo de ônibus, que trará mais segurança e humanidade a todos. Desta forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, juntamente a secretaria responsável, reforçando que se trata de providência de interesse público.

Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Vicentini – REDE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003100390037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **20/10/2022 14:08**

Checksum: **41D254D491427C8EC4858FF35FE6DDBB5107AE1F6C7C240290A4962014DCEE40**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

